



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00796/2014

09/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 09/09/2014 as férias do servidor **EDUARDO VICTOR DE ASSIS MENEZES**, matrícula 1151, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Licitações, do Núcleo de Licitações e Contratos, da Secretaria Administrativa, marcadas para 08/09/2014 a 17/09/2014 (1ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2013/2014, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para 12 a 20 de setembro de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE